



## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Resolução SEE Nº 3.971 de 18 de Outubro de 2018

Secretário de Estado Adjunto de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Torna sem efeito nas Resoluções SEE nº 3055/2016, que anula a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargo efetivo das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicado no "Minas Gerais" de 16/09/2016, a parte que se refere aos servidores relacionados no quadro a seguir, mantendo a promoção concedida.

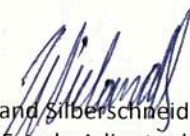
## SRE: UBERABA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
1052046-8	LEANDRA PESSOTI LEONE	1	PEB	1	E	2	E	01/09/2015
444639-9	RAQUEL DE FATIMA LANA CAMPOS	1	PEB	1	D	2	D	01/09/2015
667232-3	RENATA CORREA PORTO PINHEIRO	1	PEB	1	G	2	G	01/09/2015

Art 2º - Fica revogada a Resolução 3321/2017 do dia 16 de fevereiro de 2017, publicada no Minas Gerais do dia 24 de fevereiro de 2017 a parte que se refere a servidora.

Art 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigência prevista.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 18 de Outubro de 2018.

  
Wieland Silberschneider  
Secretário de Estado Adjunto de Educação

PUBLICADO EM  
20 OUT. 2018

108